ENCONTRO DE TERÇA · 10/11/2026

POVOS ORIGINÁRIOS

O genocídio indígena: um colonialismo que nunca acabou



APRESENTAÇÃO

A QUESTÃO CENTRAL

Quem tem direito à terra no Brasil, como esse direito foi historicamente construído e por que a demarcação dos territórios indígenas permanece no centro dos conflitos políticos, econômicos e sociais?

O genocídio dos povos indígenas no Brasil pertence ao passado ou é um processo histórico que continua se reproduzindo por meio da expropriação territorial, da violência institucional e da exploração econômica?

QUEM TEM DIREITO À TERRA NO BRASIL?

APRESENTAÇÃO

A PAUTA DO ENCONTRO

1. Pauta quente: os ataques aos povos, nas ruas e nos territórios
2. Radicalizando, indo à raiz: breve histórico, O Povo Brasileiro e os dados
3. Um colonialismo que nunca acabou: o eixo teórico
4. Radicalizando, atitudes radicais: os povos em luta
5. Encerramento: e você, o que está fazendo?

PARA COMEÇAR

TRÊS CONCEITOS

1

POVOS ORIGINÁRIOS

Povos que habitavam os territórios antes da colonização europeia e que mantêm suas próprias organizações sociais, culturas, línguas, identidades e relações com seus territórios.

2

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Procedimento administrativo de identificação, delimitação e reconhecimento dos territórios tradicionalmente ocupados. Efetiva direitos constitucionais: não é uma concessão de terras pelo Estado.

3

MARCO TEMPORAL

Tese jurídica segundo a qual só haveria direito à demarcação das terras ocupadas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, ou em disputa judicial naquela ocasião.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL · ARTIGO 231

O PONTO FUNDAMENTAL

O artigo 231 da Constituição Federal reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas.

A demarcação é o procedimento que reconhece formalmente um direito preexistente.

O DIREITO TERRITORIAL NÃO NASCE COM A DEMARCAÇÃO.

1

PAUTA QUENTE

Os ataques aos povos: nas ruas, assassinatos, envenenamento e fogo.



MANCHETES DE NOVEMBRO

REPÓRTER BRASIL · 09/11/2026

MATO GROSSO DO SUL

Violência pós-eleições expõe a espera de indígenas por terra: casa de uma anciã Guarani Kaiowá incendiada, atropelamentos e ameaças de envenenamento da água.

FOLHA DE S.PAULO · 07/11/2026

TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMBRO

Agentes da Polícia Federal, do Ibama e da Funai são alvos de tiros durante fiscalização contra a extração ilegal de madeira no território Paiter Suruí.

MPF · 06/11/2026

POVO PARAKANÃ (PA)

O Ministério Público Federal pede proteção urgente para a Terra Indígena Parakanã, em Novo Repartimento: a ação aponta ameaças de morte, incêndios e ataques a veículos, e cobra a volta da Força Nacional.

MANCHETES DE OUTUBRO

AGÊNCIA PÚBLICA · 24/10/2026

TERRA INDÍGENA VOTOURO (RS)

Ameaças, perseguição e mortes: três indígenas Kaingang mortos em 13/10, um numa disputa na comunidade e dois numa operação do Batalhão de Choque. Moradores denunciam violência policial; a corporação diz ter sido recebida a tiros.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL · 23/10/2026

INCÊNDIOS EM 12 TERRAS INDÍGENAS

Com Super El Niño e ações criminosas, o fogo atinge 12 terras indígenas no Amazonas. O levantamento é da COIAB; as investigações da polícia apontam para ações criminosas deliberadas.

1 · ENVENENAMENTO

RIOS ENVENENADOS

26,1%

DOS PEIXES ANALISADOS EM PORTO VELHO COM MERCÚRIO ACIMA DO LIMITE SEGURO

17X

O LIMITE RECOMENDADO: CONCENTRAÇÃO MÉDIA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO ALTO SOLIMÕES E DO ALTO RIO NEGRO

92,8 KG

DE MERCÚRIO APREENDIDOS NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI, DE JULHO A OUTUBRO DE 2026

No território Munduruku (PA), relatório da EIA mostra a expansão do garimpo ilegal de ouro mesmo depois de uma operação recente do governo. Fontes: MPF, 09/09/2026; Casa Civil, 04/11/2026; EIA, 21/09/2026.

1 · FOGO

QUEIMADAS NO AMAZONAS

74,8 MIL HA

QUEIMADOS EM 12 TERRAS INDÍGENAS DO AMAZONAS, DE JULHO A 20 DE OUTUBRO DE 2026

47,2%

DA FLORESTA DA TERRA INDÍGENA SISSAÍMA, DO POVO MURA, ATINGIDA

28,9%

DA FLORESTA DA TERRA INDÍGENA MURUTINGA-TRACAJÁ, TAMBÉM DO POVO MURA

As investigações da polícia apontam para ações criminosas deliberadas. A Fiocruz alerta para os efeitos da fumaça na saúde indígena. Fontes: COIAB e ISA, 23/10/2026; Fiocruz, out/2026.

O QUE ESTÁ EM DISPUTA

STF · DEZ/2025 A AGO/2026

MARCO TEMPORAL

O STF declarou inconstitucionais dispositivos da Lei 14.701/2023 que estabeleciam o marco temporal. Em agosto de 2026, começou a julgar recursos sobre indenizações, prazos e procedimentos.

FUNAI · 06/11/2026

WAIMIRI ATROARI E MURA

Aprovados os relatórios de identificação e delimitação de duas terras indígenas, no Amazonas e em Roraima: cerca de 1,5 milhão de hectares. É avanço técnico; a regularização não está concluída.

APIB · OUT/2026

TERRITÓRIOS LIVRES DE MINERAÇÃO

Carta política defende o direito de os povos decidirem sobre os próprios territórios, questiona a mineração sem consulta e reivindica a demarcação de todas as terras indígenas até 2030.

Fontes: STF e Agência Brasil; Funai; APIB e ISA.

2

INDO À RAIZ

Radicalizando: a violência contra os povos indígenas não começa com os conflitos fundiários contemporâneos.



A RAIZ É A COLONIZAÇÃO

Invasão dos territórios, escravização, aldeamentos forçados, epidemias, catequização compulsória e políticas de assimilação cultural.

Com o desenvolvimento do Estado brasileiro, essas práticas não desapareceram: foram transformadas e reproduzidas por diferentes mecanismos.

A VIOLÊNCIA DE HOJE FAZ PARTE DE UMA ESTRUTURA HISTÓRICA DE DOMINAÇÃO E DISPUTA TERRITORIAL.

SEIS MECANISMOS

01

EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL

Expulsão de comunidades, invasões, grilagem e apropriação de terras.

02

VIOLÊNCIA FÍSICA

Assassinatos, ataques armados, ameaças, tortura e perseguição de lideranças.

03

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Criminalização de retomadas, demora nas demarcações e ausência de proteção territorial.

04

VIOLÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

Garimpo, contaminação dos rios, desmatamento, queimadas e intoxicação por agrotóxicos.

05

VIOLÊNCIA CULTURAL

Imposição religiosa, apagamento de línguas, deslegitimação de conhecimentos tradicionais e tentativa de assimilação.

06

VIOLÊNCIA POR OMISSÃO

Ausência de políticas adequadas de saúde, educação, saneamento, alimentação e proteção.

DA CONSTITUINTE À CONSULTA

1980-88

MOVIMENTO INDÍGENA E CONSTITUINTE

União das Nações Indígenas e mobilização nacional pelos direitos territoriais.

1988

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O artigo 231 reconhece os direitos originários: ruptura com a política de integração e assimilação.

1996

DECRETO 1.775

Estabelece o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas.

1999

LEI AROUCA

Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, incorporado ao SUS.

2002-04

CONVENÇÃO 169 DA OIT

Consolida o direito à consulta prévia, livre e informada.

ORGANIZAÇÃO E DIREITOS

2004-05

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE E APIB

Articulação, mobilização e representação política nacional dos povos indígenas.

2007

DECLARAÇÃO DA ONU

Reconhece autodeterminação, identidade cultural, território e participação política.

2009

RAPOSA SERRA DO SOL

O STF confirma a demarcação contínua da terra indígena, em Roraima, com condicionantes.

2010-12

SESAI, PNGATI E COTAS

Saúde indígena, gestão territorial e ambiental e acesso ao ensino superior.

2015-16

CONSELHO DE POLÍTICA INDIGENISTA

Criado com representação indígena, instalado em 2016 e interrompido nos anos seguintes.

DO RETROCESSO À NOVA DISPUTA

2019-22

RESISTÊNCIA AOS RETROCESSOS

Acampamento Terra Livre, Levante pela Terra e Luta pela Vida contra o desmonte da política indigenista e o garimpo.

2023

MINISTÉRIO E MARCO TEMPORAL

Criado o Ministério dos Povos Indígenas. O STF rejeita o marco temporal; o Congresso reage e aprova a Lei 14.701.

2024

CNPI RETOMADO

Volta o espaço de participação dos povos indígenas na formulação de políticas públicas.

2025-26

NOVA DISPUTA JUDICIAL

O STF declara inconstitucionais os dispositivos da Lei 14.701 sobre o marco temporal. Os efeitos seguem em disputa.

CONQUISTAS RECENTES

7

TERRAS INDÍGENAS HOMOLOGADAS

10

PORTARIAS DECLARATÓRIAS EMITIDAS

9

RELATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO PUBLICADOS

897

DAS 1.443 TERRAS E REIVINDICAÇÕES TERRITORIAIS COM ALGUMA PROVIDÊNCIA PENDENTE

São avanços concretos, mas ainda insuficientes diante do passivo territorial. Fonte: CIMI, dados de 2025.

O POVO BRASILEIRO

Darcy Ribeiro, 1995. Como se formou o povo brasileiro e quais processos históricos produziram a sociedade que temos hoje?

A formação do Brasil a partir do encontro e do conflito entre matrizes indígenas, africanas e europeias: colonização, escravização, violência, exploração e destruição de modos de vida.

NÃO FOI UMA MISTURA PACÍFICA.

TRECHOS PARA O NOSSO ESTUDO

CAPÍTULO OU SEÇÃO	RELAÇÃO COM O TEMA
A MATRIZ TUPI	A presença indígena antes da colonização e a importância dos povos originários na formação do território.
O ENFRENTAMENTO DOS MUNDOS	O choque entre diferentes formas de compreender o mundo, a natureza, a sociedade e a espiritualidade.
CATIVEIRO INDÍGENA	A exploração e a escravização de populações indígenas durante a colonização.
MOINHOS DE GASTAR GENTE	A violência e a exploração que marcaram a formação da sociedade brasileira.
DESINDIANIZAÇÃO	As pressões para apagar identidades, línguas, costumes e pertencimentos indígenas.
TRANSFIGURAÇÃO ÉTNICA	Como os povos indígenas se transformam diante de condições históricas violentas, sem deixarem de existir como povos.
O BRASIL CABOCLO	A presença indígena na formação de determinadas regiões e populações brasileiras.

DO LIVRO ÀS NOTÍCIAS

1

TERRITÓRIO E EXPLORAÇÃO

Desde a colonização, ocupar os territórios indígenas é explorar seus recursos. Hoje: agronegócio, mineração, garimpo, madeira e grandes obras.

2

APAGAMENTO CULTURAL

Impor outra religião, língua e modo de vida foi uma forma de dominação. Hoje: racismo, discriminação e deslegitimação das identidades indígenas.

3

INTEGRAÇÃO E RESISTÊNCIA

A transformação das condições de vida não significa que os povos deixaram de existir. Os indígenas não pertencem somente ao passado.

4

FORMAÇÃO DO ESTADO

A construção do país envolveu ocupar territórios e subordinar populações. Qual é o papel do Estado de hoje na proteção dos direitos indígenas?

Invasões, assassinatos, ameaças, rios contaminados, queimadas e demora nas demarcações não são acontecimentos desconectados.

LER COM AUTORES INDÍGENAS

GERSEM BANIWA

O ÍNDIO BRASILEIRO

O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.

AILTON KRENAK

IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO

E também Futuro ancestral.

DAVI KOPENAWA E BRUCE ALBERT

A QUEDA DO CÉU

A perspectiva yanomami sobre território, cosmologia, destruição ambiental, colonização e exploração econômica.

Para ver: Mapear Mundos, de Mariana Lacerda (com o Instituto Socioambiental, 72 min). Para aprofundar: Indigenismo e territorialização, organização de João Pacheco de Oliveira (1998).

ASSASSINATOS DE INDÍGENAS



2024
indígenas assassinados

2025
indígenas assassinados: aumento de aproximadamente 22,3% em um ano

Em 2025: Roraima 82, Amazonas 47 e Mato Grosso do Sul 37. Fonte: CIMI, relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, dados de 2025 (agosto de 2026).

OUTRAS DIMENSÕES

1.276

REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO INDÍGENA; 897 POR OMISSÃO E DEMORA NAS DEMARCAÇÕES

474

REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA INDÍGENA; 258 SÃO ASSASSINATOS

1.024

ÓBITOS DE CRIANÇAS INDÍGENAS DE ATÉ 4 ANOS; 586 POR CAUSAS EVITÁVEIS

215

SUICÍDIOS INDÍGENAS

Suicídios e mortalidade infantil são indicadores de vulnerabilidade e de violência por omissão no enquadramento do CIMI: não têm causa única nem são homicídios. Fonte: CIMI, dados de 2025.

3

UM COLONIALISMO QUE NUNCA ACABOU

O genocídio indígena como parte de um processo histórico de dominação, expropriação e reprodução das relações coloniais.



PROCESSO, NÃO PASSADO

A colonização portuguesa não foi somente uma ocupação territorial: transformou as relações econômicas, sociais e políticas que existiam.

Com o capitalismo brasileiro, a apropriação territorial assumiu novas formas: pecuária, agronegócio, mineração, exploração madeireira e grandes obras de infraestrutura.

O COLONIALISMO NÃO DESAPARECEU: SUAS RELAÇÕES DE PODER FORAM TRANSFORMADAS.

CINCO CATEGORIAS

1

EXPROPRIAÇÃO E ACUMULAÇÃO

A terra é disputada como meio de produção, fonte de recursos e ativo econômico. Quem se beneficia da retirada dos povos de seus territórios?

2

DIREITOS E INTERESSES

A Constituição reconhece os direitos originários, mas setores econômicos pressionam pelo acesso às terras. Direito formal não é efetivação material.

3

O ESTADO COMO MEDIADOR

Ora demarca e protege, ora reproduz interesses econômicos, trava processos ou deixa de proteger. Importam as ações e as omissões.

4

CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA

Um rio contaminado por mercúrio compromete a alimentação, a saúde, as práticas culturais e a autonomia de comunidades inteiras.

5

RESISTÊNCIA E PRÁXIS

Os povos indígenas não são apenas vítimas: organizações, retomadas, mobilizações e assembleias transformam a realidade.

PODEMOS FALAR EM GENOCÍDIO?

No sentido jurídico, da Convenção da ONU de 1948 e da Lei 2.889/1956, genocídio exige a intenção específica de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal. Nem toda violação de direitos indígenas é, automaticamente, esse crime.

Do ponto de vista histórico e político, o conceito serve para analisar processos sistemáticos de extermínio e destruição de grupos indígenas.

CONTINUIDADE E TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DOMINAÇÃO.

3 · O CONCEITO

O QUE O CONCEITO ALCANÇA

No sentido histórico e político, permite estudar:

- **O extermínio físico de populações**
- **A destruição das condições de sobrevivência**
- **A expulsão e a fragmentação territorial**
- **A perseguição e a violência contra lideranças**
- **A imposição de políticas de assimilação**
- **A destruição das formas próprias de reprodução social e cultural**

3 · SÍNTESE

A TESE DO ESTUDO

A colonização dos territórios brasileiros não se encerrou com a independência política nem com a formação do Estado nacional.

A violência contra os povos indígenas deve ser analisada em sua totalidade histórica: Estado, capital, território, classe, raça e reprodução da vida.

O GENOCÍDIO INDÍGENA COMO EXPRESSÃO DA CONTINUIDADE COLONIAL.

4

ATITUDES RADICAIS

Radicalizando: os povos indígenas não são apenas vítimas desse processo histórico.



OCUPAR, MARCHAR, RETOMAR

BELÉM (PA) · JAN E FEV/2025

OCUPAÇÃO DA SEDUC

Indígenas de vários povos ocupam por um mês a Secretaria de Educação do Pará contra a lei que inviabilizava o ensino presencial nas aldeias. A Assembleia revoga a Lei 10.820 em 12/02/2025.

SANTARÉM (PA) · JAN E FEV/2026

OCUPAÇÃO DA CARGILL

Povos do Baixo Tapajós ocupam o terminal da Cargill contra o decreto que punha as hidrovias do Tapajós, do Madeira e do Tocantins no programa de desestatização. O governo revoga o Decreto 12.600 em fevereiro de 2026.

RIO DE JANEIRO · 04/11/2026

DA CANDELÁRIA À CINELÂNDIA

Indígenas de diferentes povos caminham pelo centro do Rio contra a violência política e pela demarcação, organizados por coletivos de estudantes indígenas, aldeias e movimentos sociais.

4 · RIO DE JANEIRO

O QUE O ATO REIVINDICA

Em 4 de novembro de 2026, indígenas de diferentes povos caminharam pelo centro do Rio de Janeiro contra a violência política e pela demarcação.

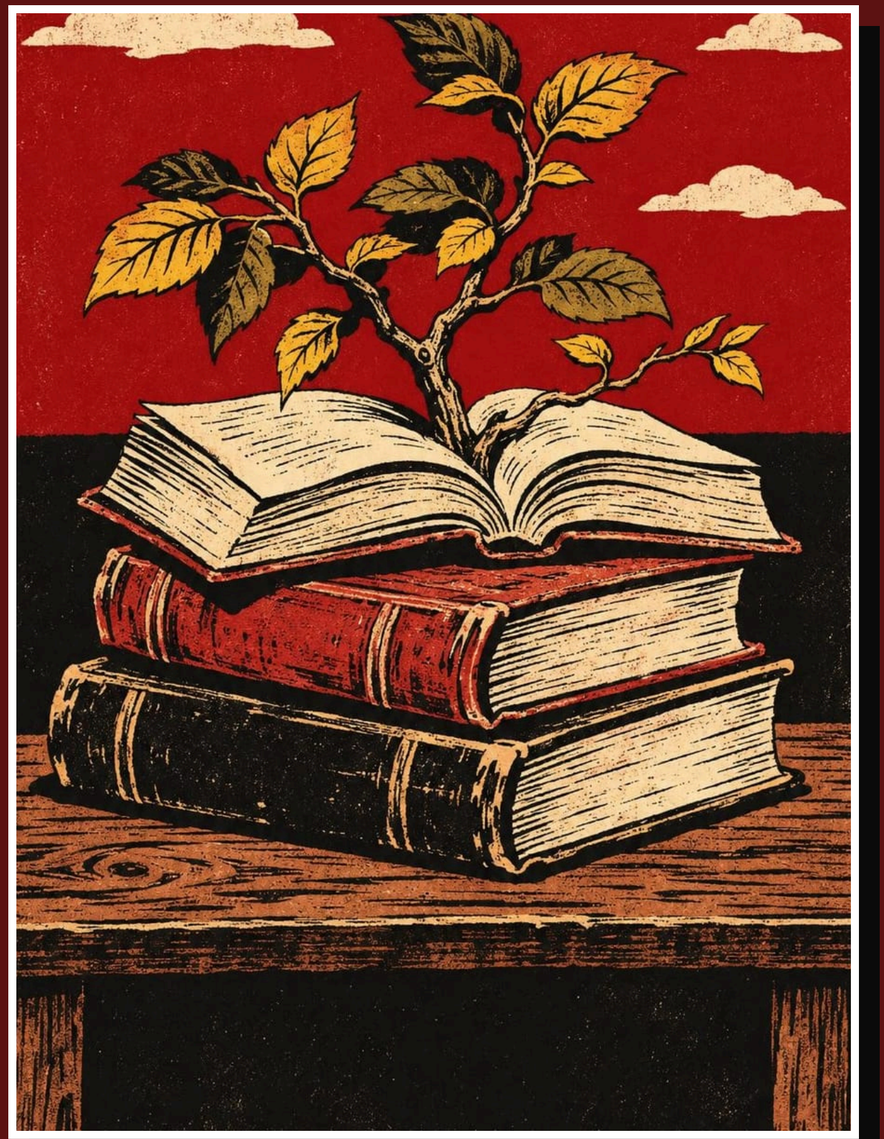
Também houve atos em Brasília, Belo Horizonte e Iguatu (CE). Fonte: Brasil de Fato, 06/11/2026.

- **Proteção às comunidades ameaçadas**
- **Investigação dos episódios de violência**
- **Avanço das demarcações**
- **Assinatura presidencial para 73 terras indígenas**

LEITURAS

REFERÊNCIAS

Para não deixar a discussão apenas no campo da denúncia.



REFERÊNCIAS TEÓRICAS

PARA SUSTENTAR O ESTUDO

KARL MARX

O CAPITAL, LIVRO I

O capítulo 24, a assim chamada acumulação primitiva: a expropriação e a concentração da propriedade na formação do capitalismo.

DAVID HARVEY

O NOVO IMPERIALISMO

A acumulação por espoliação, para analisar a apropriação de territórios e recursos na expansão capitalista.

MPF · 2021

PREVENÇÃO DE GENOCÍDIO

Povos indígenas: prevenção de genocídio e de outras atrocidades. Padrões históricos de violência e estratégias de não repetição.

REVISTA NERA · 2025

TRILHOS DA DESTRUIÇÃO

Ferrogrão, acumulação por espoliação e resistência indígena, de Gislaine Monfort, Patrícia Kalil e Laura Jane Gisloti.

CLOVIS BRIGHENTI · 2015

COLONIALIDADE DO PODER

A violência contra os povos indígenas: a permanência das relações coloniais, do racismo institucional e da violência territorial.

OUTRAS INDICAÇÕES

INSPIRAÇÕES

XADALU TUPÃ JEKUPÉ

INVASÃO COLONIAL YVY OPATA

A terra vai acabar. Arte urbana sobre demarcação, deslocamento e segregação dos Guarani em Porto Alegre.

MAHKU

VENDE TELA, COMPRA TERRA

O Movimento dos Artistas Huni Kuin financia com a venda das pinturas a compra de terras para a comunidade.

GLICÉRIA TUPINAMBÁ

PENA POR PENA

A reconstrução do Manto Tupinambá: memória, retomada cultural, ancestralidade e resistência.

DENILSON BANIWA

YGAPÓ: TERRA FIRME

Instalação imersiva sobre a floresta e as ameaças de mineração, desmatamento, barragens e incêndios.

Onde ver: Museu das Culturas Indígenas, MARGS e MAM Rio.

ENCERRAMENTO

E VOCÊ, O QUE ESTÁ FAZENDO?

“Se você não tem sangue indígena nas veias, tem nas mãos.”



QUESTÕES PARA DEBATE · 1 DE 2

O QUE PERMANECE?

- O que diferencia a violência colonial da violência contemporânea contra os povos indígenas? O que permanece e o que se transforma?
- Qual é a relação entre expansão do capitalismo brasileiro, concentração fundiária e expropriação dos territórios indígenas?
- A violência contra os povos indígenas pode ser compreendida como um mecanismo de manutenção e expansão das relações de propriedade e exploração?
- Qual é a responsabilidade do Estado na reprodução dessas violências?

QUESTÕES PARA DEBATE · 2 DE 2

O QUE SUPERAR?

- Por que a demarcação territorial é uma condição fundamental para a autonomia e a reprodução social dos povos indígenas?
- Como as formas de organização e resistência indígena confrontam a lógica capitalista de apropriação da natureza?
- O que significa superar o colonialismo para além do reconhecimento formal dos direitos indígenas?

ENCONTRO DE TERÇA · 10/11/2026

COMO PARTICIPAR

1

CADASTRE-SE NO SITE

No cadastro da FERA, marque os Encontros de Terça.

FERABRASIL.ORG/CADASTRO

2

OU PELOS GRUPOS

Quem já está nos grupos de WhatsApp recebe por lá o link do encontro.

3

TERÇA, 10/11

Das 19h às 21h, pelo Google Meet. Gratuito e aberto a quem não é da FERA.



SE VOCÊ NÃO TEM SANGUE INDÍGENA NAS VEIAS, TEM NAS MÃOS.

Encontro de Terça de 10/11/2026. Povos originários: o genocídio indígena, um colonialismo que nunca acabou.

FERA · FRENTE DA ESQUERDA RADICAL

FERABRASIL.ORG · @FERABR__ · WHATSAPP · SEJA@FERABRASIL.ORG